

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 022/23

AF Nº: 035

EMPENHO: 0345

PEDIDO Nº: 16031

DATA DO PROCESSO: 18/05/2023

DATA DA AF: 29/05/2023

CGO Nº: 230052 e 230129

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NOME DE FANTASIA: PORTO SEGURO ENDEREÇO: AV. CARANDAÍ, 930 CEP: 31130-060 - FUNCIONÁRIOS - Belo Horizonte - MG CNPJ: 61.198.164/0001-60 CÓDIGO FORNECEDOR: 4913	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271 - 0462	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Seguro predial para as 37 Estações de Transferência do Move pelo prazo de 12 meses, conforme Anexos I e II compreendendo as seguintes coberturas e valores para cada Estação: A - Danos causados por incêndio, raio e explosão das Edificações - R\$ 200.000,00. B - Danos causados por impacto veículos terrestres e queda de aeronaves - R\$ 10.000,00. C - Danos causados por vendaval, ciclone, tornados, inundação e granizo - R\$ 20.000,00. D - Responsabilidade civil geral operações - R\$ 50.000,00. E - Quebra de vidros - R\$ 10.000,00. F - Roubo e furto de bens e equipamentos - R\$ 3.000,00.	18.390,01	18.390,01
TOTAL R\$				18.390,01	18.390,01

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- CONTATO BHTRANS: Odirley Santos ou Bruno Maduro. Tel: (31) 3379-5650 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (022/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

 ANDRÉ LUIS
 PORTILHO
 MATOS

Assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIS PORTILHO MATOS em 29/05/2023 às 14:07:28

 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações